

Regulamento

Colegial

"São Paulo"

2009



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - FINALIDADE

Art. 1º

Pelo presente regulamento, fica instituído o **CAMPEONATO COLEGIAL "SÃO PAULO"-2009** que tem por finalidades:

- a) Estimular e desenvolver a prática do esporte entre a juventude estudantil, através da competição sadia e com fins educativos.
- b) Promover um intercâmbio sócio-desportivo entre as entidades participantes.
- c) Incentivar o respeito às regras, aos árbitros, aos professores e aos adversários.
- d) Dar oportunidade aos participantes de aumentar suas experiências em competições esportivas.

CAPÍTULO II - COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 2º

O Campeonato Colegial "SÃO PAULO" é organizado pela AEEESP (Associação das Escolas de Esportes do Estado de São Paulo) sob responsabilidade dos Professores Rubens Bernardino de Campos Jr (Rubinho) e Rafael Garcia Zamana.

Art. 3º

É atribuição desta comissão: organizar a tabela de programação dos jogos, manter as entidades atualizadas quanto à sua classificação, proporcionar o bom andamento do Campeonato, sanar as dúvidas sobre o regulamento, analisar os fatos e ocorrências.

CAPÍTULO III - REALIZAÇÃO

Art. 4º

O **CAMPEONATO COLEGIAL "SÃO PAULO"** realizar-se-á no período de Março a Novembro de 2009, nas dependências dos colégios participantes, em datas e horários previamente programados.

§ 1º: Após a confirmação das equipes participantes a coordenação elaborará as tabelas seguindo as diretrizes apresentadas nas fichas de inscrição.

§ 2º: Serão realizadas reuniões para agendamento dos jogos em:

16/03/2009 – Futsal

17/03/2009 – Basquete, Handebol e Voleibol

As reuniões serão no Colégio Global, Rua Apinagés, 1231 – Sumaré – às 20 horas.

Obs.: Os jogos da 1ª Fase serão agendados nestas reuniões, cada entidade deverá indicar um representante com o calendário escolar. As entidades que não comparecerem terá seus jogos agendados pelos representantes presentes ou coordenação.

As datas dos jogos exibidas no site do Colegial "São Paulo" são oficiais para efeito de escala das arbitragens. Para alterações verificar art. 30.

Art. 5º

Datas limites para realização dos jogos:

1ª Fase: de 23/03 a 30/08 para categorias que farão a 2ª fase e 13/09 para as categorias que tenham 4 ou 5 equipes inscritas;
2ª fase: 31/08 a 13/09;
Semifinais: de 14/09 a 30/09;
Finais: de 01/10 a 07/11.

CAPÍTULO IV - PARTICIPAÇÃO

Art. 6º

O **CAMPEONATO COLEGIAL "SÃO PAULO"** é destinado a Estabelecimentos de Ensino que mantenham em seu programa atividades de iniciação desportiva.

Art. 7º

Toda equipe deverá ser dirigida obrigatoriamente por um professor de Educação Física, devidamente credenciado pelo respectivo colégio e também pelo Campeonato. (de acordo com a Lei nº 9696 de 01/09/1998)

Art. 8º

O atleta somente poderá participar dos jogos após apresentação da **carteira de atleta do Campeonato** ao mesário responsável, devidamente identificada pela Comissão Organizadora e obrigatoriamente plastificada.

Art. 9º

A participação do colégio no campeonato será entendida como aceitação integral do presente regulamento, não cabendo protestos e recursos posteriores.

CAPÍTULO V - INSCRIÇÕES

Art. 10º

As entidades convidadas deverão confirmar suas equipes até o dia **12/03/2009**, enviando a **FICHA DE INSCRIÇÃO DE COLÉGIO** (disponível no site) para a sede da AEEESP (R. Iperoig, 138 – 05016-000 – Perdizes – São Paulo - SP) ou pelo e-mail colegial@colegialsaopaulo.com.br.

Art. 11

Cada colégio deverá inscrever um número mínimo de atletas por equipe (ver art.15). As **FICHAS DE INSCRIÇÕES DE EQUIPES** (disponível no site) deverão conter a assinatura da direção da escola e cada atleta deverá preencher a **FICHA INDIVIDUAL DE ATLETA** (disponível no site).

§ 1º: Para inscrição de novos atletas anexar cópia simples do RG ou Passaporte e uma foto 3x4.

§ 2º: Para renovação anexar à carteira de atleta dos anos anteriores.

§ 3º: Anexar o valor de filiação em cheque ou dinheiro.

§ 4º: Será permitida aos colégios a inclusão de atletas até o término da 1ª fase.

§ 5º: Não será aceita inscrição de atleta no dia do jogo.

§ 6º: Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico e que se encontra em perfeito estado de saúde, **isentando a organização do campeonato de qualquer responsabilidade.**

Art. 12

O atleta inscrito deverá estar regularmente matriculado na Unidade Escolar. Não serão aceitas transferências de atletas entre os colégios participantes durante o Campeonato.

Art. 13

Poderá a coordenação do Campeonato, solicitar a qualquer momento, documentos originais que comprovem informações prestadas pelos colégios inscritos. Os documentos poderão ser solicitados aos Diretores dos colégios. O não atendimento ao pedido implicará nas sanções previstas nos artigos 17 e 25.

Art. 14

Será cobrado a título de filiação R\$ 52,00 (cinquenta e dois Reais) de cada atleta inscrito. O Campeonato Colegial "São Paulo" é administrado pela AEEESP (Associação das Escolas de Esportes do Estado de São Paulo), uma associação sem fins lucrativos, portanto não emite nota fiscal, só recibo contábil.

OBS.: Não haverá taxa de arbitragens exceção feita ao §1º.

§ 1º

Os jogos serão agendados sempre no mínimo em rodadas duplas. Caso haja necessidade de realizar uma rodada simples, haverá o custo de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, pagos diretamente à arbitragem pela equipe responsável pela alteração ou caso o colégio mandante tenha apenas uma equipe inscrita.

CAPÍTULO VI - MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 15

O **CAMPEONATO COLEGIAL "SÃO PAULO"** é destinado exclusivamente a estudantes de prática esportiva amadora que se enquadrem nas categorias, a saber:

MODALIDADE – BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO

Categorias:

- | | | | |
|-------------|---|-------------------|-----------------------|
| a) Mini | - | nascidos em 97/98 | (Mínimo 08 jogadores) |
| b) Mirim | - | nascidos em 95/96 | (Mínimo 08 jogadores) |
| c) Infantil | - | nascidos em 93/94 | (Mínimo 08 jogadores) |
| d) Juvenil | - | nascidos em 91/92 | (Mínimo 05 jogadores) |

MODALIDADE - FUTSAL MASCULINO E FEMININO

Categorias:

- | | | | |
|-----------|---|----------------------|-----------------------|
| a) Sub 7 | - | nascidos em 02/03 | (Mínimo 08 jogadores) |
| b) Sub 9 | - | nascidos em 00/01 | (Mínimo 08 jogadores) |
| c) Sub 11 | - | nascidos em 98/99 | (Mínimo 08 jogadores) |
| d) Sub 13 | - | nascidos em 96/97 | (Mínimo 08 jogadores) |
| e) Sub 15 | - | nascidos em 94/95 | (Mínimo 08 jogadores) |
| f) Sub 17 | - | nascidos em 92/93 | (Mínimo 05 jogadores) |
| g) Sub 18 | - | nascidos em 91/92/93 | (Mínimo 05 jogadores) |

MODALIDADE – HANDEBOL MASCULINO E FEMININO

Categorias:

- | | | | |
|--------------|---|-------------------|-----------------------|
| a) Pré-mirim | - | nascidos em 97/98 | (Mínimo 10 jogadores) |
| b) Mirim | - | nascidos em 95/96 | (Mínimo 10 jogadores) |
| c) Infantil | - | nascidos em 93/94 | (Mínimo 10 jogadores) |
| d) Juvenil | - | nascidos em 91/92 | (Mínimo 07 jogadores) |

MODALIDADE - VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO

Categorias:

- | | | | |
|--------------|---|-------------------|-----------------------|
| a) Pré Mirim | - | nascidos em 97/98 | (Mínimo 09 jogadores) |
| b) Mirim | - | nascidos em 95/96 | (Mínimo 09 jogadores) |
| c) Infantil | - | nascidos em 93/94 | (Mínimo 06 jogadores) |
| d) Juvenil | - | nascidos em 91/92 | (Mínimo 06 jogadores) |

CAMPEONATO COLEGIAL "SÃO PAULO" – 2009

Rua Iperoig, 138 – Perdizes – CEP 05016-000 – SP

www.colegialsaopaulo.com.br

Fone/Fax: +55 11 3675-6186

E-mail: colegial@colegialsaopaulo.com.br

§ 1º

Deverá ser observado que a divisão de atletas pelo número de equipes inscritas pela mesma escola nunca poderá ser inferior a 8 (oito) inscrições, caso o número seja inferior ao acima indicado deverá ser feito o acerto em valores até que se atinja este patamar e ficará em forma de crédito para futuras inscrições.

§ 2º: Será permitida a inscrição de mais de uma equipe na mesma modalidade e categoria, com denominação distinta.

§ 3º: Será permitida a participação de atletas em **até duas categorias**, na sua **original** (de acordo com a tabela de idades) e na categoria imediatamente superior de mesma denominação, assim como em mais de uma modalidade (apenas nas modalidades de basquetebol, futsal, handebol e voleibol) em que o colégio estiver inscrito. Esta participação está autorizada mesmo que os jogos sejam um seguido do outro.

Art. 16

Desde que haja número suficiente de participantes, a Coordenação do Campeonato poderá aumentar o número de modalidades e categorias, satisfazendo-se as necessidades das entidades participantes.

CAPÍTULO VII - ATLETAS FEDERADOS OU IRREGULARES

Art. 17

No **CAMPEONATO COLEGIAL "SÃO PAULO"** não será permitido à participação de **atleta federado ou cartelado** no ano de **2009** na modalidade (exceto em regulamento específico), exemplo:

Aluno federado em futsal não pode disputar o COLEGIAL SP no futsal.

§ 1º: Será considerado **atleta federado ou cartelado**, o atleta que estiver inscrito em qualquer Federação do País (jogando ou não). Na constatação de participação de algum atleta federado ou irregularmente inscrito (fora de idade estabelecida, não inscrito no campeonato ou cumprindo suspensão), na primeira fase, a equipe sofrerá a pena de derrota por **WO** em cada jogo em que o atleta esteve presente (ver artigo 25). Caso a participação irregular seja verificada após o primeiro jogo da segunda fase, semifinal ou final, a equipe será desclassificada da competição.

§ 2º: Constatado a falta de pagamento de alguma taxa devida ao campeonato, e que a equipe realize seus jogos, a mesma será declarada perdedora por **WO**, sendo considerada "irregularmente inscrita".

CAPÍTULO VIII – JOGOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 18

O sistema de disputa dos jogos será de acordo com o número de equipes envolvidas, a saber:

04 e 05 equipes

Turno e Retorno, cruzamento olímpico entre os 4 (quatro) primeiros colocados (1º x 4º/2º x 3º), com os vencedores fazendo a final e os perdedores 3º e 4º colocados.

06 e 07 equipes

Turno único, todos contra todos, classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados para as semifinais. Do 3º ao 6º colocados haverá disputa em cruzamento olímpico, com os vencedores disputando a semifinal com os 1º e 2º colocados em Cruzamento Olímpico, com os vencedores fazendo a final e os perdedores 3º e 4º colocados.

08 e 09 equipes

Turno único, todos contra todos, classificando-se os 4 (quatro) primeiros colocados para as semifinais em cruzamento olímpico, com os vencedores fazendo a final e os perdedores 3º e 4º colocados.

10 e 11 equipes

1ª fase: Divisão em 2 (duas) chaves: A e B, jogos de todos contra todos na própria chave, classificando-se os 4 (quatro) primeiros colocados de cada chave para 2ª fase da seguinte forma:

1ºA X 4ºB - 2ºA X 3ºB - 3ºA X 2ºB - 4ºA X 1ºB

Os vencedores da 2ª fase classificam-se para semifinais e finais da Taça Ouro. Entre os perdedores, os 2 (dois) melhores classificados na 1ª fase classificam-se para semifinais da Taça Prata. Os outros dois disputam em cruzamento olímpico com os 5º colocados, com os vencedores disputando as semifinais e a final da Taça Prata.

Obs.: 1) Todos os jogos da 2ª fase em diante sempre serão disputados em Cruzamento Olímpico.

2) Não haverá disputa de 3º e 4º colocados na Taça Prata.

De 12 a 17 equipes

1ª fase: Divisão em 2 (duas) chaves: A e B, jogos de todos contra todos na própria chave, classificando-se os 4 (quatro) primeiros colocados de cada chave para 2ª fase da seguinte forma:

1ºA X 4ºB - 2ºA X 3ºB - 3ºA X 2ºB - 4ºA X 1ºB

Os vencedores da 2ª fase classificam-se para semifinais e finais da Taça Ouro. Os perdedores classificam-se para semifinais e final da Taça Prata.

Obs.: 1) Todos os jogos da 2ª fase em diante sempre serão disputados em Cruzamento Olímpico.

2) Não haverá disputa de 3º e 4º colocados na Taça Prata.

De 18 a 23 equipes

1ª Fase: Divisão em 3 (três) chaves: A/B/C, jogos de todos contra todos na própria chave, classificando-se para 2ª fase os 2 (dois) primeiros colocados de cada chave. Os 3º colocados farão uma repescagem de todos contra todos, classificando-se os 2 (dois) melhores para disputa das Taças Ouro e Prata da seguinte maneira:

1ºA X 3º (1º repescagem) - 1ºB x 3º (2º repescagem) - 1ºC X 2ºA - 2ºB X 2ºC

Obs.: 1) As semifinais e finais das Taças Ouro e Prata serão disputados em Cruzamento Olímpico.

2) As semifinais da Taça Bronze serão disputadas da seguinte maneira:

3º (3º repescagem) X 4ºB - 4ºC X 4ºA, com os vencedores disputando a final.

§ ÚNICO: Na repescagem, em caso de empate, será adotado o seguinte critério:

- 1º Saldo de gols, sets ou cestas (Pró - contra);
- 2º Maior número de Gols, sets ou cestas Pró;
- 3º Menor número de Gols, sets ou cestas Contra;
- 4º Confronto direto;
- 5º Jogo extra (com local e data definidos pela coordenação).

De 24 a 36 equipes

1ª Fase: Divisão em 4 (quatro) chaves: A/B/C/D, jogos de todos contra todos na própria chave.

Taça Ouro/Prata: Classificam-se para 2ª fase os 2 (dois) primeiros colocados de cada chave, realizando jogos da seguinte maneira:

1ºA X 2ºD - 1ºB X 2ºC - 1ºC X 2ºB - 1ºD X 2ºA

Os vencedores da 2ª fase classificam-se para semifinais e finais da Taça Ouro, os perdedores classificam-se para semifinais e finais da Taça Prata

Taça Bronze: Classificam-se para 2ª fase os 3º e 4º colocados de cada chave, realizando jogos da seguinte maneira:

3ºA X 4ºD - 3ºB X 4ºC - 3ºC X 4ºB - 3ºD X 4ºA

Os vencedores da 2ª fase classificam-se para semifinais e final.

Obs.: Não haverá disputa de 3º e 4º colocados na Taça Bronze.

Art. 19

Será observada a tolerância de 20 (vinte) minutos de atraso para o início **apenas e tão somente do primeiro jogo** de cada rodada, decorrido esta tolerância, a equipe ausente será declarada perdedora por **WO**.

§ ÚNICO: Em situações consideradas emergenciais pela organização, e com prévio acordo das equipes envolvidas, o início dos jogos poderá ter seu horário prorrogado ou até ser transferido.

Art. 20

Será contratada uma equipe de arbitragem: 1º e 2º árbitros e um apontador.

§ ÚNICO: A equipe mandante ficará responsável por redes, bolas do jogo, cadeira para árbitro, mesa para apontador, antenas, régua para medição da altura da rede, placar, iluminação, segurança e limpeza do local do jogo.

Art. 21

Em termos de classificação durante o campeonato, os critérios para desempate serão os seguintes:

- 1º Número de vitórias;
- 2º Saldo de gols, sets ou cestas (Pró – contra);
- 3º Maior número de Gols, sets ou cestas Pró;
- 4º Menor número de Gols, sets ou cestas Contra;
- 5º Confronto direto;
- 6º Jogo extra (com local e data definidos pela coordenação).

CAPÍTULO IX - PENALIDADES

Art. 22

O esclarecimento de qualquer dúvida sobre qualquer irregularidade no Campeonato deverá ser solicitado à organização por escrito.

Art. 23

O técnico ou atleta expulso, em qualquer fase do campeonato, não poderá participar da rodada seguinte, em caso de reincidência, o técnico ou atleta ficará fora dos dois próximos jogos e caso ocorra novas expulsões sua pena irá aumentando em mais um jogo a cada expulsão. Caso o atleta suspenso participe do jogo será aplicado o art. 17 § 1º.

§ 1º: Em casos de agressões físicas, antes, durante ou depois das partidas, os envolvidos serão julgados por um conselho disciplinar e sua decisão será irrevogável.

§ 2º: O árbitro encerrará a partida em razão de qualquer incidente ou fato, apontando a equipe causadora que será considerada perdedora por **WO** e os envolvidos ficarão sujeitos (as) a novas penalidades a serem determinadas pelo Conselho Disciplinar.

Art. 24

A indisciplina da(s) torcida(s) dentro e fora dos locais dos jogos implicará(ão) em repreensão por escrito endereçada ao diretor do colégio, ficando a referida entidade responsável econômica e moralmente por quaisquer danos físicos e materiais.

Art. 25

A equipe que perder por **WO** será penalizada no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), sendo enviado boleto bancário ao responsável, com vencimento a partir do 5º dia após o **WO**.

§ 1º: Será considerado **WO** para efeito de penalização, a equipe que não comparecer no dia, horário e local previstos para o jogo, que comparecer incompleta, de acordo com o regulamento específico da modalidade, para o início do 1º set, tempo ou quarto de jogo, não efetuar as trocas previstas, utilizar-se de atleta federado, fora de idade, irregular, com pendências financeiras e o descrito no artigo 23 § 2º.

§ 2º: Na efetivação do 3º **WO** a equipe será automaticamente desclassificada do campeonato, aplicando-se o art. 32.

CAPÍTULO X - PREMIAÇÃO

Art. 26

Serão conferidas medalhas aos jogadores e ao técnico da categoria, para as equipes que obtiverem as seguintes classificações de acordo com a tabela de equipes inscritas:

Nº de Equipes	TAÇA OURO				TAÇA PRATA				TAÇA BRONZE		
	Inscritas	Campeão	Vice	3º	4º	Campeão	Vice	3º	4º	Campeão	Vice
4 a 9	X	X	X	X							
10 a 17	X	X	X	X	X	X					
18 a 23	X	X	X	X	X	X	X	X			
24 ou mais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

§ ÚNICO: Os atletas têm direito a uma única premiação, para os que participam de duas ou mais categorias, com direito a premiação, será cobrado R\$5,00 (cinco reais) por medalha.

Art. 27

Serão conferidos troféus às equipes que se sagrarem Campeã, Vice-campeã e terceira colocada da Taça Ouro.

CAPÍTULO XI – GRANDES RODADAS E MANDOS DE JOGOS

Art. 28

Serão programadas de acordo com a disponibilidade dos colégios, "Grandes Rodadas" para cada modalidade durante o Campeonato a serem realizadas aos sábados ou domingos.

§ ÚNICO: A repescagem, segunda fase, semifinais e finais, será marcada pela coordenação.

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29

As entidades participantes deverão indicar um professor para representá-los nas reuniões com a comissão organizadora; quando convocados para o conselho disciplinar, informações sobre tabelas ou qualquer outro assunto de interesse do campeonato.

Art. 30

A organização comunica que após a confecção da tabela, os jogos com mudanças de data, horário ou local serão apenas acatados com até **5 (cinco) dias úteis** de antecedência, através de fax enviado para comissão organizadora no seguinte número:

3675-6186 - (A/C Prof. Rubinho/Prof. Rafael) ou pelo e-mail:
colegial@colegialsaopaulo.com.br.

Esta alteração deverá ser confirmada na tabela do site um dia após sua solicitação ou por telefone com a organização.

§ 1º – Esta solicitação de transferência deverá ser feita pelos representantes das duas equipes envolvidas em comum acordo, indicando a nova data, horário e local do jogo, dentro do período estabelecido para a fase conforme artigo 5º.

§ 2º – A não concordância por parte da equipe solicitada a respeito de alteração de data de jogo, assim como o não informe de nova data, horário e local para o jogo dentro do prazo estabelecido neste regulamento, implicará na realização do jogo no dia, hora e local previstos em tabela e o não comparecimento de uma ou das duas equipes, resultará em **WO** para a(s) equipe(s) ausente(s).

Observação: Não serão aceitas solicitações de transferências fora do prazo e não será permitida a anulação de **WO**.

§ 3º: Jogos em dia de chuva em colégios mandantes que não possuam quadras cobertas poderão ser adiados. As equipes envolvidas **terão prazo máximo de 24 horas para marcação de uma nova data**. Não ocorrendo isto, este jogo fica automaticamente marcado para o mesmo local e horário no **4º dia útil após a data da tabela**.

§ 4º: Não será aceito em hipótese alguma o cancelamento do jogo.

Art. 31

No banco de reservas poderão ficar somente os atletas inscritos para o jogo, o técnico e o auxiliar técnico, que na falta do técnico deverá assumir a equipe, previamente inscritos na relação nominal entregue a comissão organizadora.

Art. 32

Em caso de desistência ou desclassificação da competição, durante a 1ª fase, todos os jogos desta equipe serão computados como **WO**, descartando-se todas as pontuações, dando origem a uma nova classificação. Após o primeiro jogo da repescagem, segunda

fase, semifinal ou final, a equipe será desclassificada, não tendo direito a premiações. Em hipótese alguma será utilizada a classificação da fase anterior.

Art. 33

Os casos omissos no presente regulamento serão decididos por uma comissão julgadora.

A Comissão Organizadora

São Paulo, Fevereiro 2009.

CAMPEONATOS/COLEGIAL 2009/REG2009

REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADE

BASQUETEBOL

CAPÍTULO I - SUBSTITUIÇÕES E TEMPO DE JOGO

Art. 1º

PRÉ MIRIM E MIRIM

1.1 - Serão jogados 4 (quatro) tempos corridos de 10 (dez) minutos cada.

1.2 - A utilização dos jogadores durante o jogo obedecerá à seguinte regra:

1.2.1 - No 2º quarto será obrigatória à presença de 3 (três) atletas que ainda não tenham participado do jogo.

1.2.2 - Nos 3º e 4º quartos fica livre a composição do time em quadra, **porém nenhum atleta poderá participar dos quatro quartos.**

§ ÚNICO: O número de substituições em cada tempo de jogo é livre, sempre observando os itens 1.2.1 e 1.2.2.

Obs.: Caso uma das equipes tenha inscrito na súmula o mínimo de 10 (dez) jogadores e havendo incapacidade física de jogador, devidamente constatada pelo árbitro do jogo, sua substituição será autorizada, proibindo-se definitivamente sua volta à quadra durante todo o jogo. Se a contusão ocorrer no 1º quarto deverá o técnico, no 2º quarto manter o atleta que o substituiu e fazer as outras substituições de acordo com a regra, não podendo substituí-lo neste tempo.

1.3 - A equipe que comparecer com 7 (sete) jogadores, deverá iniciar o jogo com 5 (cinco) jogadores no 1º quarto, 4 (quatro) no 2º quarto e 5 (cinco) jogadores livremente nos 3º e 4º quartos.

1.4 - Ao iniciar o 2º quarto, a equipe que comparecer com menos de 7 (sete) jogadores será considerada perdedora por **WO**.

1.5 - Poderá a qualquer momento do jogo, completar a equipe com atleta retardatário, observando-se o item 1.4.

INFANTIL E JUVENIL

1.6- Serão jogados 4 (quatro) tempos corridos de 10 (dez) minutos cada.

1.7- A utilização dos jogadores durante o jogo será livre.

Art. 2º

2.1 - Nos jogos de todas as categorias, o cronômetro deverá ficar parado nas seguintes situações:

1- Pedido de tempo

2- A critério do árbitro

3- O minuto final do jogo deverá ser cronometrado, inclusive nas possíveis prorrogações.

CAPÍTULO II - BOLAS

Art. 3º

PRÉ E MIRIM: Penalty 5.6
INFANTIL E JUVENIL: Penalty 7.4

CAPÍTULO III - ARBITRAGEM

Art. 4º

4.1 - As regras de todos os jogos serão as oficiais adotadas pela **Federação Paulista de Basquetebol**, com exceção a regulamentação específica do campeonato.

4.2 - Na ausência de 1 (um) árbitro ou do mesário, o jogo deverá transcorrer normalmente. Se a ausência for do mesário o mandante providenciará alguém que o substitua. Na ausência do trio de arbitragem caberá ao mandante do jogo nomear pessoas que possam assumir a responsabilidade da arbitragem, desde que as partes interessadas estejam de comum acordo, e deverá constar em súmula a aceitação desta.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º

1- Vitória	= 2 (dois) pontos
2- Derrota	= 0 (zero) ponto
3- WO.	= -1 (menos um) ponto.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º

Em caso de haver empate de jogo em qualquer fase do campeonato serão feitas prorrogações de 5 (cinco) minutos, até que surja diferença de pontos.

FUTSAL

CAPÍTULO I - SUBSTITUIÇÕES E TEMPO DE JOGO

Art. 1º

Sub 7, Sub 9, Sub 11, Sub 13 e Sub 15

1.1 - Será jogado 3 (três) tempos corridos de 10 (dez) minutos cada, zerando-se as faltas coletivas em cada tempo, exceção feita em caso de prorrogação, que permanecerá as faltas do terceiro tempo.

1.2 - A utilização dos jogadores durante o jogo obedecerá à seguinte regra:

1.2.1 - No 2º tempo será obrigatória a presença de 3 (três) atletas que ainda não tenham participado do jogo.

1.2.2 - No 3º tempo fica livre a composição do time em quadra.

§ ÚNICO: O número de substituições em cada tempo de jogo é livre, sempre observando o item 1.2.1.

Obs.: Caso uma das equipes tenha inscrito na súmula o mínimo de 8 (oito) jogadores e havendo incapacidade física de jogador, devidamente constatada pelo árbitro do jogo, sua substituição será autorizada, proibindo-se definitivamente sua volta à quadra durante todo o jogo. Se a contusão ocorrer no 1º tempo deverá o técnico, no 2º tempo manter

o atleta que o substituiu e fazer as outras substituições de acordo com a regra, não podendo substituí-lo neste tempo.

1.3 - A equipe que comparecer com 7 (sete) jogadores, deverá iniciar o jogo com 5 (cinco) jogadores no 1º tempo, 4 (quatro) no 2º tempo (para que seja respeitado o item 1.2.1) e 5 (cinco) jogadores livremente no 3º tempo.

1.4 - Ao iniciar o 2º tempo, a equipe que comparecer com menos de 7 (sete) jogadores será considerada perdedora por **WO**.

1.5 - Poderá a qualquer momento do jogo, completar a equipe com atleta retardatário, observando-se o item 1.4.

1.6 - Nas categorias Sub 7 e 9 poderá haver o 4º tempo (a critério dos técnicos) com duração de 7 (sete) minutos, não válido para pontuação.

Sub 17 e Sub 18

1.7 - Sub 17 e 18 (masculino) serão jogados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada.

1.8 - Sub 17 (feminino) será jogado em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada.

1.9 - Substituições livres nos 2 (dois) tempos.

Art. 2º

Nos jogos de todas as categorias, o cronômetro deverá ficar parado nas seguintes situações:

- 1- Pedido de tempo
- 2- Faltas
- 3- Contusões
- 4- A critério do árbitro
- 5- O minuto final (jogo deverá ser cronometrado).

CAPÍTULO II - BOLAS

Art. 3º

CATEGORIA

MASCULINO

FEMININO

Sub 7 e 9

Max 50 Penalty

Max 50 Penalty

Sub 11

Max 100 Penalty

Max 100 Penalty

Sub 13

Max 200 Penalty

Max 200 Penalty

Sub 15,17 e 18

Max 500/1000 Penalty

Max 200 Penalty

CAPÍTULO III - ARBITRAGEM

Art. 4º

4.1 - As regras de todos os jogos serão as oficiais adotadas pela **Federação Paulista de Futsal**, com exceção a regulamentação específica do campeonato.

4.2 - Na ausência de 1 (um) árbitro ou do mesário, o jogo deverá transcorrer normalmente. Se a ausência for do mesário o mandante providenciará alguém que o substitua. Na ausência do trio de arbitragem caberá ao mandante do jogo nomear pessoas que possam assumir a responsabilidade da arbitragem, desde que as partes interessadas estejam de comum acordo, e deverá constar em súmula a aceitação desta.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º

- | | |
|------------|------------------------|
| 1- Vitória | = 3 (três) pontos |
| 2- Empate | = 1 (um) ponto |
| 3- Derrota | = 0 (zero) ponto |
| 4- WO. | = -1 (menos um) ponto. |

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º

Nos jogos com 3 (três) tempos deverá haver **troca de lado do 1º para o 2º tempo**. No 3º tempo haverá sorteio para escolha de campo e bola.

Art. 7º

O banco de reservas ficará na defesa em todas as categorias.

Art. 8º

Em caso de empate no **jogo extra, segunda fase, semifinal ou final**, será feita uma prorrogação de 5 (cinco) minutos, persistindo o empate, uma nova prorrogação de 5 (cinco) minutos. Caso persista o empate serão cobrados 3 (três) penalidades alternadas para cada equipe executados por jogadores distintos. Persistindo o empate o ganhador será definido na cobrança de **penalidades 1 e 1** executados por jogadores distintos até a segunda cobrança 1 e 1, podendo se repetir jogadores a partir da terceira série até que surja a primeira diferença de gols.

HANDEBOL

CAPÍTULO I - SUBSTITUIÇÕES E TEMPO DE JOGO

Art. 1º

PRÉ-MIRIM E MIRIM

1.1 - Serão jogados 3 (três) tempos corridos de 10 (dez) minutos cada.

1.2 - A utilização dos jogadores durante o jogo obedecerá à seguinte regra:

1.2.1 - No 2º tempo será obrigatória à presença de 3 (três) atletas que ainda não tenham participado do jogo.

1.2.2 - No 3º tempo fica livre a composição do time em quadra.

§ ÚNICO: O número de substituições em cada tempo de jogo é livre, sempre observando o item 1.2.1.

Obs.: Caso uma das equipes tenha inscrito na súmula o mínimo de 10 (dez) jogadores e havendo incapacidade física de jogador, devidamente constatada pelo árbitro do jogo, sua substituição será autorizada, proibindo-se definitivamente sua volta à quadra durante todo o jogo. Se a contusão ocorrer no 1º tempo deverá o técnico, no 2º tempo manter o atleta que o substituiu e fazer as outras substituições de acordo com a regra, não podendo substituí-lo neste tempo.

1.3 - A equipe que comparecer com 9 (nove) jogadores, deverá iniciar o jogo com 7 (sete) jogadores no 1º tempo, 6 (seis) no 2º tempo e 7 (sete) jogadores livremente no 3º tempo.

1.4 - Ao iniciar o 2º tempo, a equipe que comparecer com menos de 9 (nove) jogadores será considerada perdedora por **WO**.

1.5 - Poderá a qualquer momento do jogo, completar a equipe com atleta retardatário, observando-se o item 1.4.

1.6 - Na categoria Pré-Mirim poderá haver o 4º tempo (a critério dos técnicos) com duração de 7 (sete) minutos, não válido para pontuação.

1.7 - O sistema defensivo a ser utilizado deverá ser o individual ou defesa aberta (em duas ou três linhas - 5x1, 4x2, 3x3, 3x2x1) em hipótese alguma defesa mista. Conforme regra da Federação.

INFANTIL E JUVENIL

1.8 - No masculino o jogo será em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada.

1.9 - No feminino o jogo será em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada.

1.10 - A utilização dos jogadores durante o jogo será livre conforme regra da Federação.

Art. 2º

Nos jogos de todas as categorias, o cronômetro deverá ficar parado nas seguintes situações:

- 1- Pedido de tempo
- 2- Faltas
- 3- Contusões
- 4- A critério do árbitro

CAPÍTULO II – BOLAS

Art. 3º

	<u>FEMININO</u>	<u>MASCULINO</u>
PRÉ-MIRIM:	Penalty H1L	Penalty H1L
MIRIM :	Penalty H1L	Penalty H2L
INFANTIL:	Penalty H2L	Penalty H2L
JUVENIL:	Penalty H2L	Penalty H2L

CAPÍTULO III - ARBITRAGEM

Art. 4º

4.1 - As regras de todos os jogos serão as oficiais adotadas pela **Federação Paulista de Handebol**, com exceção a regulamentação específica do campeonato.

4.2 - Na ausência de 1 (um) árbitro ou do mesário, o jogo deverá transcorrer normalmente. Se a ausência for do mesário o mandante providenciará alguém que o substitua. Na ausência do trio de arbitragem caberá ao mandante do jogo nomear pessoas que possam assumir a responsabilidade da arbitragem, desde que as partes interessadas estejam de comum acordo, e deverá constar em súmula a aceitação desta.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º

- | | |
|------------|------------------------|
| 1- Vitória | = 2 (dois) pontos |
| 2- Empate | = 1 (um) ponto |
| 3- Derrota | = 0 (zero) ponto |
| 4- WO. | = -1 (menos um) ponto. |

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º

Nos jogos com 3 (três) tempos deverá haver **troca de lado do 1º para o 2º tempo**. No 3º tempo haverá sorteio para escolha de campo e bola.

Art. 7º

O banco de reservas ficará na defesa em todas as categorias.

Art. 8º

Em caso de empate no **jogo extra, segunda fase, semifinal ou final**, será feita uma prorrogação de 5 (cinco) minutos, persistindo o empate, uma nova prorrogação de 5 (cinco) minutos. Caso persista o empate serão cobrados 5 (cinco) tiros de 7 metros para cada equipe. Persistindo o empate o ganhador será definido na cobrança de **tiros de 7 metros 1 e 1** até que surja a primeira diferença de gols.

§ ÚNICO: Durante as 5 (cinco) primeiras cobranças de tiros de 7 metros, o mesmo atleta não poderá repetir qualquer outra cobrança, após esta série; persistindo o empate, poderá se repetir o cobrador quantas vezes forem necessário.

VOLEIBOL

CAPÍTULO I - NORMAS TÁTICAS

Art. 1º

PRÉ-MIRIM

1.1 - Emprego do sistema 6x6, sendo levantador, obrigatoriamente, o jogador que estiver originariamente na posição 3 (três). O jogador que estiver nesta posição só poderá enviar a bola para a quadra contrária através de manchete, soquinho (recurso) e toque, ambos de baixo para cima, poderá também efetuar ou participar de bloqueio, e realizar o ataque quando a bola vier do campo contrário.

1.2 - É proibida a infiltração de jogador de defesa de qualquer posição, e a troca, entre si, dos jogadores de defesa e ataque.

1.3 - O saque será por baixo.

1.4 - Cada equipe deverá inscrever para o jogo o mínimo de 9 (nove) e o máximo de 14 (quatorze) atletas.

A utilização dos jogadores durante o jogo obedecerá à seguinte regra:

1º SET Fica a critério do técnico da equipe a quantidade de substituições neste set, sendo que obrigatoriamente deverá resguardar 3 (três) atletas para substituições no segundo set.

2º SET Fica a critério do técnico da equipe a quantidade de substituições neste set, sendo obrigatória à presença de 3 (três) jogadores que ainda não participaram do jogo.

3º SET Substituição livre *de acordo com a regra oficial*.

Obs.: Caso uma das equipes tenha inscrito na súmula o mínimo de nove jogadores e havendo incapacidade física de algum atleta, devidamente constatada pelo árbitro do jogo, sua substituição será autorizada, proibindo-se definitivamente sua volta à quadra

durante todo o jogo. Se a contusão ocorrer no 1º set. deverá o técnico, no 2º set. manter o atleta que o substituiu e fazer as outras substituições de acordo com a regra, não podendo substituí-lo neste set.

1.5 – Ao iniciar o 2º set., a equipe que comparecer com 8 (oito) jogadores será considerada perdedora por **WO**.

1.6 – Poderá a qualquer momento do jogo, completar a equipe com atleta retardatário, observando-se o item 1.5.

MIRIM

1.7 - Emprego do sistema 6x6 ou 4x2, sem infiltração de jogadores no momento da recepção do saque. As trocas e infiltrações entre os jogadores, no transcorrer dos "rallies", com exceção da situação descrita anteriormente, obedecerão às disposições da regra oficial.

1.8 - É vedado o saque por cima (tipo viagem).

1.9 - Cada equipe deverá inscrever para o jogo o mínimo de 9 (nove) e o máximo de 14 (quatorze) atletas.

A utilização dos jogadores durante o jogo obedecerá à seguinte regra:

1º SET Fica a critério do técnico da equipe a quantidade de substituições neste set, sendo que obrigatoriamente deverá resguardar 3 (três) atletas para substituições no segundo set.

2º SET Fica a critério do técnico da equipe a quantidade de substituições neste set, sendo obrigatória à presença de 3 (três) jogadores que ainda não participaram do jogo.

3º SET Substituição livre *de acordo com a regra oficial.*

Obs.: Caso uma das equipes tenha inscrito na súmula o mínimo de nove jogadores e havendo incapacidade física de algum atleta, devidamente constatada pelo árbitro do jogo, sua substituição será autorizada, proibindo-se definitivamente sua volta à quadra durante todo o jogo. Se a contusão ocorrer no 1º set. deverá o técnico, no 2º set. manter o atleta que a substituiu e fazer as outras substituições de acordo com a regra, não podendo substituí-lo neste set.

1.10 – Ao iniciar o 2º set., a equipe que comparecer com 8 (oito) jogadores será considerada perdedora por **WO**.

1.11 – Poderá a qualquer momento do jogo, completar a equipe com atleta retardatário, observando-se o item 1.10.

INFANTIL E JUVENIL

1.12 - Sistema livre.

1.13 - Não será vedado nenhum tipo de saque.

1.14 - Cada equipe deverá inscrever para o jogo o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 12 (doze) atletas.

1.15 - Substituição livre, de acordo com a regra oficial.

CAPÍTULO II - JOGOS

Art. 2º

Cada partida é dividida em *sets* que terminam quando uma das duas equipes conquista 25 pontos. Deve haver também uma diferença de no mínimo dois pontos com relação ao placar do adversário - caso contrário, a disputa prossegue até que tal diferença seja atingida. O vencedor será aquele que conquistar primeiramente dois *sets*.

Como o jogo termina quando um time completa dois *sets* vencidos, cada partida de voleibol dura no máximo três *sets*. Se isto ocorrer, o *tie-break* termina quando uma das equipes atinge a marca de 15 pontos. Como no caso dos demais, também é necessária uma diferença de dois pontos com relação ao placar do adversário.

Art. 3º

Altura da rede.

		<u>FEMININO</u>	<u>MASCULINO</u>
Pré-Mirim	=	2,05 m	2,15 m
Mirim	=	2,10 m	2,20 m
Infantil	=	2,15 m	2,30 m
Juvenil	=	2,24 m	2,35 m

Art. 4º

Será utilizada bola Penalty Pró 6.0.

CAPÍTULO III - REGRAS E ARBITRAGEM

Art. 5º

As regras de todos os jogos serão as oficiais adotadas pela **Federação Paulista de Volleyball**, com exceção a regulamentação específica do campeonato.

Art. 6º

Na ausência de 1 (um) árbitro ou do mesário, o jogo deverá transcorrer normalmente. Se a ausência for do mesário o mandante providenciará alguém que o substitua. Na ausência do trio de arbitragem caberá ao mandante do jogo nomear pessoas que possam assumir a responsabilidade da arbitragem, desde que as partes interessadas estejam de comum acordo, e deverá constar em súmula a aceitação desta.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º

A equipe que sair vitoriosa ganha 2 (dois) pontos, a perdedora não pontua. A equipe que por qualquer motivo não comparecer, ou comparecer incompleta, será declarada perdedora e será punida com menos 1 (um) ponto, ficando seu adversário vencedor por 2x0 (25x00/25x00).